



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Croatá

LEI N º 181/02

“ Denomina novas ruas e
avenidas da sede do município ”.

02/12/2002



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

LEI Nº 181/02

Denomina novas ruas e avenidas da sede do município

O Prefeito Municipal de Croatá, faz saber que a Câmara Municipal de Croatá DECRETOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as novas ruas e avenidas da sede do município, conforme plantas 1, 2 e 3, anexos integrantes desta Lei.

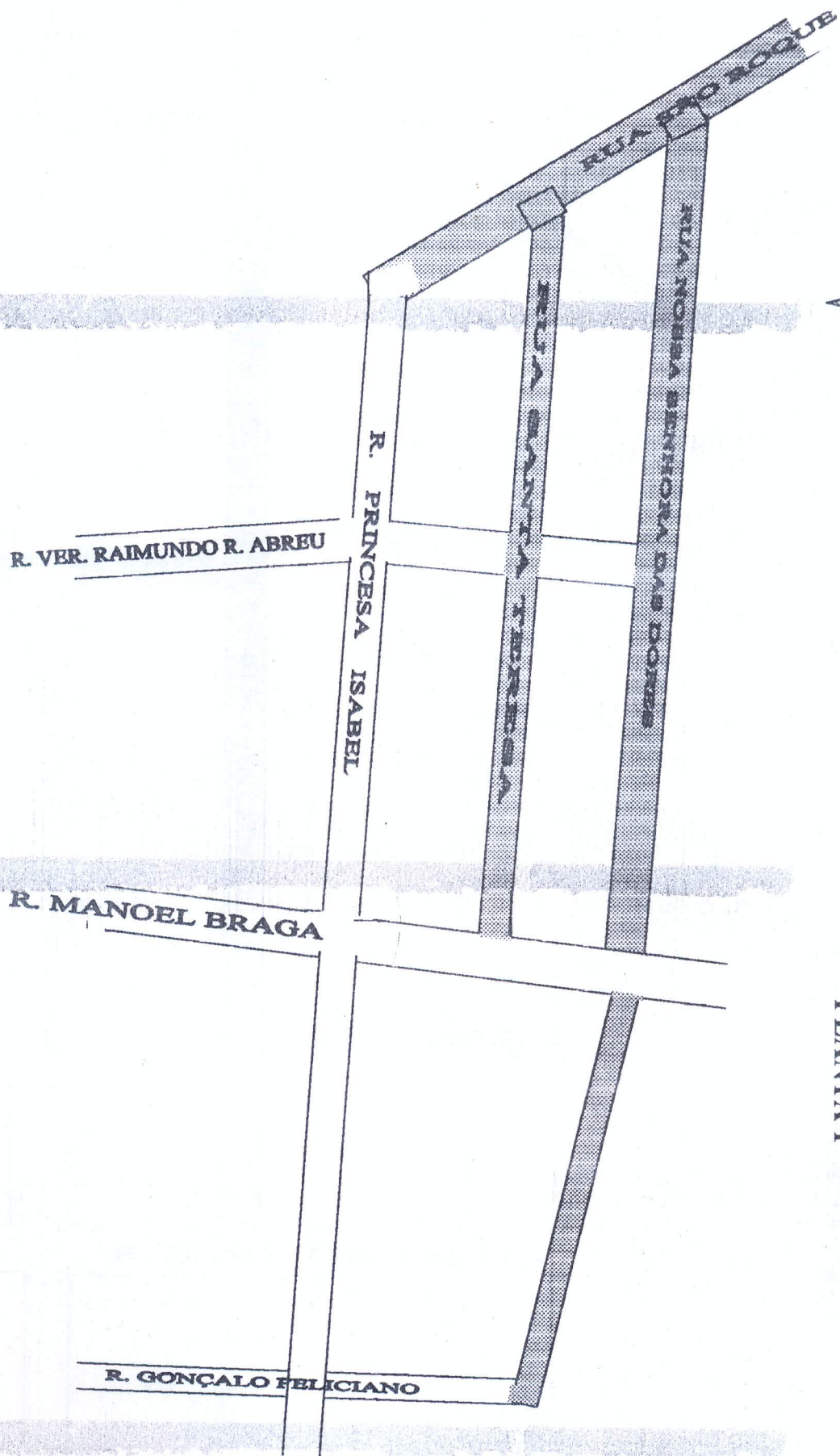
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua PUBLICAÇÃO, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, 02 de dezembro de 2002

José Antônio Rodrigues de Aragão
Prefeito Municipal



PLANTA 1



RUAS QUE ESTÃO SENDO DENOMINADAS



AV. CASTELO BRANCO

TRAV. CAZUZA DE PINHO

RUA SANTO EXPEDITO

TRAVESSA SÃO JOÃO

RUA CÍCERO ELIAS

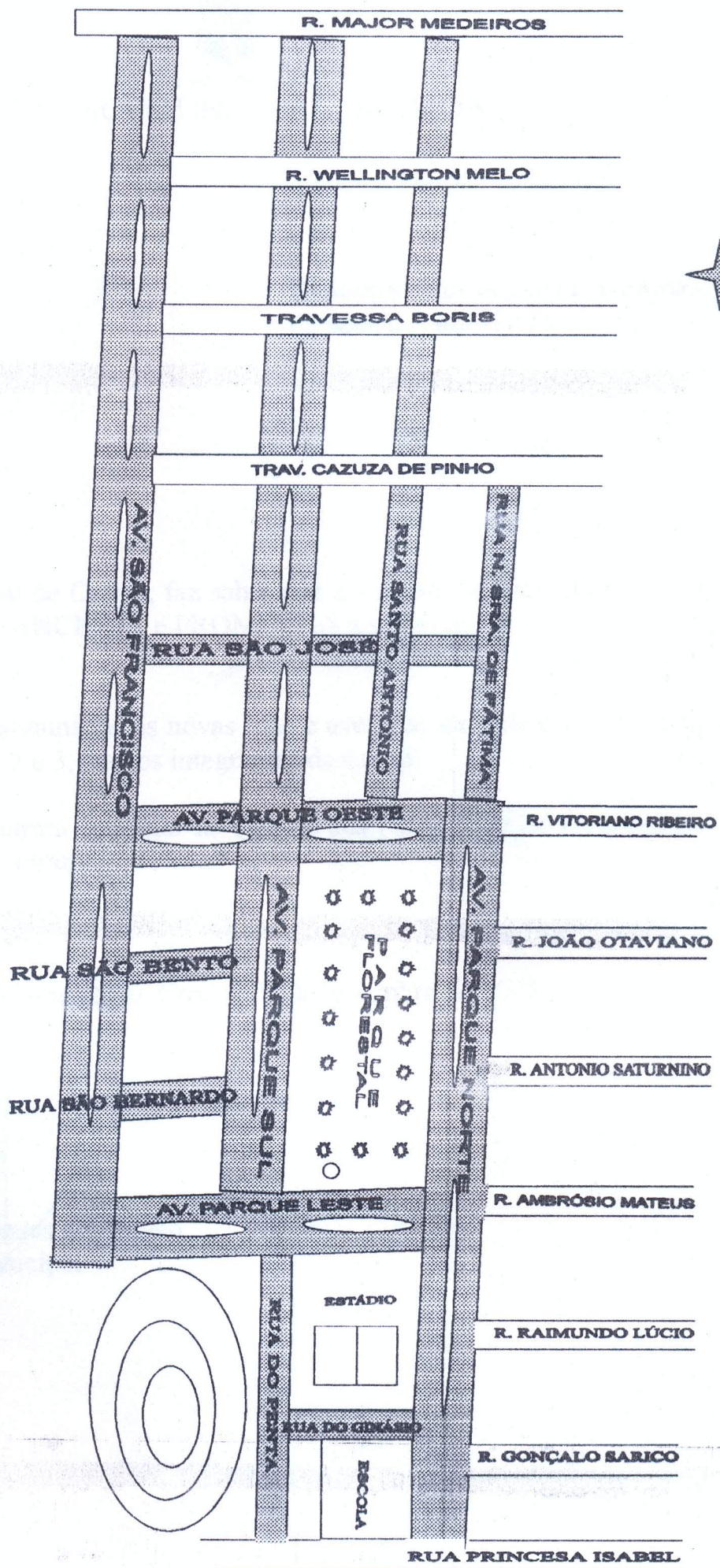
R. JOÃO OTAVIANO

R. TORQUATO BRAZ

R. MANOEL BRAGA

PLANTA 2

PLANTA 3



RUAS QUE ESTÃO SENDO DENOMINADAS